



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 740 /2023/DLEG

Uruguaiana, 31 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção as indicações nº 191 e 193, propostas pela Bancada Progressista, Ver. Marcelo Lemos acompanhados pelos demais vereadores, protocolizadas nesta Casa sob os nºs 1760 e 1765/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que adote medidas no sentido de prorrogação do prazo do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2023 até 31 de dezembro do corrente, com possibilidade de extensão de horários de atendimento aos contribuintes, bem como realização de mutirão de atendimento aos finais de semanas.
2. Justificam-se as presentes, em frente ao intenso fluxo de atendimentos presenciados nos últimos dias e como incentivo a regularização de débitos de contribuintes, mediante parcelamentos junto à Fazenda Municipal, com desconto de multas e juros de pendências.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente